



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 560/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Resolução nº 424/10 - CIB/RS, de 03/12/10, que aprovou a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Bom Jesus e outros;

a Portaria GM/MS nº 4.165/10, de 17/12/10, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Bom Jesus e outros;

a Resolução nº 211/2012 da CIR da 5ª CRS, de 05/09/12;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/09/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal – DCU - do município de **Bom Jesus**, para assumir a gestão do Hospital Instituto de Saúde e Educação Vida ISEV - CNES 6011926, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 689.392,47 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), valor mensal de R\$ 57.449,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de **Bom Jesus**, a partir da competência **novembro de 2012**.

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 560/12 – CIB / RS

MUNICÍPIO: 430230 BOM JESUS
POPULAÇÃO: 11.481 HABITANTES

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011										
Município Atend		CNES	Procedimento							
IBGE	Município	Estabelec	Código	Procedimento	Origem Usuário	Quantidade	Valor unitário	Valor Total		
430230	BOM JESUS	6011926 ISEV HOSPITAL BOM JESUS	0202	DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO	BOM JESUS	1.523	4,08	6.213,84		
					SÃO JOSÉ AUSEN- TES	169		689,52		
			0204	DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA	BOM JESUS	1.886	8,44	15.908,53		
					SÃO JOSÉ AUSEN- TES	250		2.108,77		
			0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	BOM JESUS	15	5,15	77,25		
			0301100012	ADMINISTRAÇÃO MEDICA- MENTO	BOM JESUS	2.424	0,63	1.527,12		
					SÃO JOSÉ AUSEN- TES	369		232,47		
			0301010072	CONS MÉD AT. ESPECIALI- ZADA	BOM JESUS	420	10,00	4.200,00		
			0301060029	AT URGENCIA OBS 24 HO- RAS	BOM JESUS	983	12,47	12.258,01		
					SÃO JOSÉ AUSEN- TES	150		1.870,50		
			030106	AT MÉDICO DE URGÊNCIA	BOM JESUS	4.536	11,00	49.896,00		
					SÃO JOSÉ AUSEN- TES	600		6.600,00		
			0301060100	AT ORTOPÉDICO IMOB PRO- VIS	BOM JESUS	420	13,00	5.460,00		
			04	CIRURGIA EM GERAL	BOM JESUS	1.587	26,90	42.690,30		
					SÃO JOSÉ AUSEN- TES	82		2.205,80		
			0301010048	CONS PROF NÍVEL SUPERIOR	BOM JESUS	1.119	6,30	7.049,70		
			0401010015	CURATIVO TIPO II	BOM JESUS	364	32,40	11.793,60		
			0417010052	ANESTESIA REGIONAL	BOM JESUS	22	22,37	492,14		
					SÃO JOSÉ AUSEN- TES	4		89,48		
					BOM JESUS	719	641,92	461.540,48		
				INTERNAÇÃO HOSPITALAR	SÃO JOSÉ AUSEN- TES	22		14.122,24		
					JAQUIRANA	46		29.528,32		
					OUTROS	20		12.838,40		
					TOTAL			17.642		689.392,47
					POPULAÇÃO PRÓPRIA			16.018		619.106,97
					POPULAÇÃO REFERENCIADA			1.712		70.285,50